



APFIPP

ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE FUNDOS
DE INVESTIMENTO, PENSÕES E PATRIMÓNIOS

SECRETAÉRIA DE ESTADO DO TESOURO E DAS FINANÇAS		
Ent. 392	da) 19.01.12	
2.º 41.01.12		
DGTF	ANCP	SG
TARP	IGCP	
ARF	GFEARI	ARQ.
A Chefe do Gabinete		
(Marta Maldonado Passanha)		
S. de N.º		
Data:		

Exma. Senhora
Dra. Maria Luís Albuquerque
Digma. Secretária de Estado do
Tesouro e Finanças
Ministério das Finanças
Av. Infante D. Henrique, 1
1149-009 LISBOA

Lisboa, 19 de Janeiro de 2012

V/ Refº.: Of. nº: 69/2012 – Procº: 088.028

Assunto: Transposição integral da Directiva 2002/65/CE – comercialização à distância de serviços financeiros prestados a consumidores

Exma. Senhora Secretária de Estado,

A APFIPP – Associação Portuguesa de Fundos de Investimento, Pensões e Patrimónios recebeu a carta do Gabinete de V. Exa., solicitando o seu parecer sobre os projectos de Decreto-Lei e de Proposta de Lei de autorização para a transposição integral do diploma em referência, dos quais deu conhecimento às suas Associadas e que desde já se agradece.

Concluído o processo de análise dos diplomas legais em apreço com os seus Membros, a Associação considera não ser necessário apresentar quaisquer sugestões ou propostas de alteração adicionais aos textos propostos.

Aproveitamos para solicitar que a referência feita nas páginas 1 e 3 do referido projecto de Decreto-Lei à Associação seja devidamente corrigida para “Associação Portuguesa de Fundos de Investimento, Pensões e Patrimónios”.

A APFIPP agradece, mais uma vez, ter sido consultada sobre este assunto, disponibilizando-se, naturalmente, para continuar a colaborar na análise deste ou de outros temas em que a Secretaria de Estado do Tesouro e Finanças considere útil a sua participação.

Com os melhores cumprimentos,

Marta Maldonado Passanha
Secretário-Geral

José Veiga Sarmento
Presidente